

Centro Educativo e Cultural Criança é Vida

CNPJ: 12.595.441/0001-62

Rua: Wilson Roseno, N°359, Horto Florestal

Maracanaú - Ceará.

DECLARAÇÃO

- Declaro para os devidos fins que Maria Mikaelle
Guilherme Costa
é aluno (a) regularmente matriculado (a), nesta unidade escolar, cursando
Pré II no horário Integral
Educação Infantil (☒) Ensino Fundamental () nesta Unidade Escolar.

- Foi aluno (a) regularmente matriculado (a), no horário _____
Educação Infantil () Ensino Fundamental () na mesma.
encontra-se inscrito(a) para ser transferido para outra Unidade Escolar com direitos
a matricular-se no _____ na Educação
Infantil. Declaramos outrossim que, a transferência do mesmo encontra-se em
tramitação e será expedida em tempo hábil.

Comprovação de frequência para benefício familiar / Ano: 2026

Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
%	-	100%										
Motivo	-											

Fins de Declaração:

() Empresa / Trabalho (☒) Benefício(s) do Governo () Transferência para outra
escola () Outro.

Maracanaú 25 de fevereiro de 2026.

CENTRO EDUCATIVO E CULTURAL
CRIANÇA É VIDA

R. Wilson Roseno, 359 - Horto Florestal - Maracanaú-CE

CNPJ: 12.595.441/0001-62

FONE: 3384.0215

Atenciosamente

Raimundo Vicente da Silva

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA
Código do MEC: 23079851

EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA
RUA: Prof. José Henrique da Silva, 4891 CEP: 61.909-100
Horto Maracanaú - CE Fone (85) 3384-1776
INEP: 23079851 / CNPJ: 07.954.514/0211-22
email: 23079851@prof.ce.gov.br
PARECER: N° 300/2025 - C.E.C
VALIDADE Até 31/12/2030

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **MICHAEL GUILHERME DA COSTA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2026 na 1ª Série | Ensino Médio | Regular | Integral (45h) sob o número de matrícula **3942070**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
☐ Concluiu o **Ensino Médio**
☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
☒ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☒ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☐ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☒ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

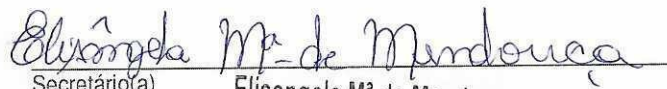
Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
11/02/2011	MARIA LIDIANE GUILHERME DE MENDONÇA MARCOS ANTONIO ALEXANDRINO DA COSTA	124266506995	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 23 de Fevereiro de 2026


Secretário(a)
Elisângela Mª de Mendonça
Secretária Escolar
Reg.: 6856

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.